



RESOLUÇÃO Nº 538/92

Aprova Projeto de Pesquisa que
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

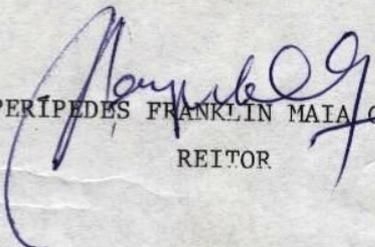
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Acompanhamento de Alunos na Pesquisa e Estudos Bibliográficos", proposto pelo Departamento de História' do Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de História do CH, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 06 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR